

ATO Nº 108/2020

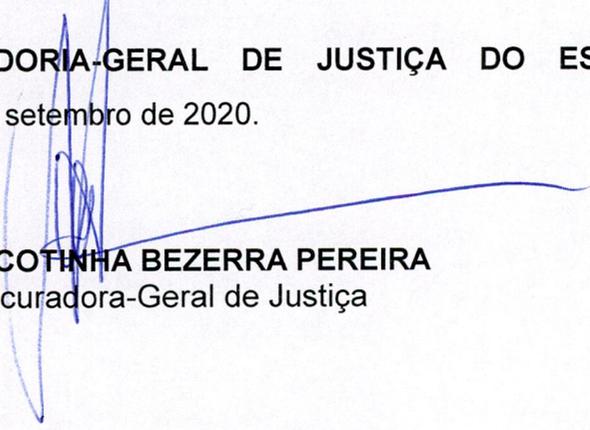
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 107/2020, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO – Edição nº 1072, que instituiu a Política da Segurança da Informação e estabelecer critérios relativos ao acesso, uso, armazenamento, procedimento, segurança e responsabilidade na utilização da tecnologia da informação do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPTO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de setembro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça